



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-77, de 24 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, como membro da Comissão de Ética, nomeada pela Portaria CFO-SEC-67/2019, o cirurgião-dentista Márcio André Redmann (CRO-RS-CD-11854), pelo cirurgião-dentista Everson Martins (CRO-RS-CD-13969).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de abril 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**